Governo Municipal
Mauri
Trabalhando par

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1192/2013

ALTERA OS ARTIGOS QUE INDICA NA LEI MUNICIPAL Nº 1122/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1122/2013, de 22 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

A Secretaria Municipal de Saúde passará a vigorar com a seguinte Estrutura:

I- DIREÇÃO GERAL

- Conselho Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Adjunta da Saúde

II- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2.1 Ouvidoria da Saúde
2.2 Assessoria Jurídica
2.3 Assessoria Científica

III- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1 Diretoria Geral Administrativa
3.2 Coordenadoria de Finanças e Pessoal
3.2.1 Núcleo de Arquivo e Guarda de Documentos
3.3 Núcleo do Centro Municipal de Saúde
3.4 Coordenadoria de Patrimônio, Material e Transporte
3.3.1 Núcleo de Patrimônio
3.3.2 Núcleo de Transporte
3.3.3 Núcleo de Material

IV- DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE

4 Diretoria Geral da Atenção Básica
4.1 Coordenadoria de Saúde Bucal
4.2 Coordenadoria de Imunização
4.2.1. Núcleo de Imunização

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 524 n
Lv. Nº 01/09 as fls. 18 V às 10/23
Mauriti (Ce) 20 de 09 de 2013
Servidor Responsável

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICIPIO APROVADO
unicef

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1° andar
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

4.3 Coordenadoria de Mobilização Social
4.4 Coordenadoria de Apoio à Saúde da Família
4.5 Coordenadoria de Programas Estratégicos da Atenção Básica
4.5.1. Núcleo do Programa Saúde na Escola
4.4.2. Núcleo do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN
4.6 Chefe de Secção de PSF
4.7 Chefe de Secção de Farmácia Básica
4.8 Chefe de Secção de Marcação de Exames do PSF (18 PSF'S)
4.9 Coordenadoria de Saúde da Mulher
4.10 Coordenadoria de Saúde da Criança
4.11 Coordenadoria de Saúde do Homem
4.12 Coordenadoria de Saúde do Idoso
4.13 Coordenadoria dos Sistemas de Informação da Atenção Básica
4.13.1 Núcleo do e-SUS
4.13.2 Núcleo do HIPERDIA
4.13.3 Núcleo do SISCAN WEB
4.13.4 Núcleo do SIAB
4.13.5 Núcleo do SISPRENATAL WEB
4.13.6 Núcleo do Cartão Nacional de saúde

V- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

5 Diretoria Geral de Planejamento e Gestão do SUS
5.1 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
5.2 Coordenadoria de Vigilância Sanitária
5.3 Coordenadoria de Vigilância Ambiental
5.4 Coordenadoria de Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
5.5 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
5.5.1 Núcleo de Apoio Administrativo da Assistência Farmacêutica
5.6 Coordenadoria do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
5.7 Coordenadoria do Programa Academia da Saúde

VI- DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA

6 Diretoria Geral da Auditoria e Gestão do SUS
6.1 Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação
6.2 Coordenadoria de Programação e Planejamento dos Sistemas Ambulatorial e Hospitalar

VII- UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

7. Coordenadoria de Apoio Administrativo
7.1 Núcleo do Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME

VIII- UNIDADES DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO

MAURITI 1890 1938

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1° andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

VIII- UNIDADES DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO

8.1 Coordenadoria do Centro de Especialidades Odontológicas
8.2 Coordenadoria Centro de Apoio Psicossocial

IX – DEPARTAMENTO DE ASSSISTÊNCIA À SAÚDE

9.1 Coordenadoria de Atenção Domiciliar
9.1.1 Núcleo de Atenção Domiciliar
9.2 Coordenadoria Municipal da Rede de Urgência e Emergência
9.2.1 Núcleo de Urgência e Emergência

Art. 2º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 1122/2013, de 22 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os ocupantes dos cargos comissionados têm como nomenclatura, remuneração, carga horária e simbologia aqueles definidos no Anexo I da Presente Lei."

Art. 3º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1122/2013, de 22 de fevereiro de 2013 o ANEXO II e o ANEXO ÚNICO PASSA A SER DENOMINADO "ANEXO I".

Art. 4º - As atribuições dos cargos criados por intermédio da presente lei estão definidas no ANEXO II.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 16 de setembro de 2013.

Francisco Evanildo Simão da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOMENCLATURA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SIMBOLOGIA DOS CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS PELA LEI Nº ____/2013:

QTD	CARGO	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA	SIMBOLOGIA
01	Secretário Municipal de Saúde	4.500,00	40h	CAP *
01	Secretário Adjunto de Saúde	1.000,00	40h	CAP I
02	Assessorias	2.500,00	40h	CAS
04	Diretoria Geral	2.500,00	40h	CAS
26	Coordenadorias	1.300,00	40h	CAS1
01	Ouvidoria da Saúde	800,00	40h	CAS2
18	Diretores de Núcleo	700,00	40h	CAS3
57	Chefe de Secção	678,00	40h	CAS4

ANEXO II

Cargo	***Atribuições***
Diretoria Geral de Administrativa	Compete planejar, coordenar, acompanhar, executar e controlar as atividades relacionadas a cadastro e pagamento dos servidores ativos, ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e dos contratos temporários da Secretaria Municipal da Saúde; coordena as atividades relativas ao cadastro e registro funcional pertinente a pessoal da Secretaria Municipal da Saúde; controla e mantém atualizado os módulos pertinentes a sua área de atuação.
Diretor de Núcleo de Arquivo e Guarda de Documentos	Dirigir e Coordenar a organização, guarda e preservação de documentos oriundos de demandas judiciais, atos administrativos e controle de documentos de demandas de servidores públicos municipais vinculados â Secretaria Municipal da Saúde.
Diretor de Núcleo de Material	Dirigir e Coordenar a organização, guarda e preservação de materiais permitindo rastreabilidade sempre que necessário; localizar e fornecer relatórios que possibilitem o planejamento e uso racional de materiais usados no âmbito das unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde.

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

Diretor de Núcleo de Imunização	Dirigir e Coordenar as ações e serviços na área de imunização no âmbito municipal, atuando em conjunto com as equipes e coordenação municipal com dados que possibilitem o monitoramento e avaliação das ações para possíveis intervenções e/ou tomada de decisões.
Diretor de Núcleo do Programa Saúde na Escola – PSE	Dirigir e Coordenar o desenvolvimento em conjunto com as equipes de Saúde da Família de ações que contribuam para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.
Diretor de Núcleo do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN	Dirigir e Coordenar a Promoção de informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam, fornecendo informações que subsidiem a tomada decisões pelos responsáveis por políticas, planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional.
Coordenadoria de Saúde da Mulher	Dirigir e Coordenar o desenvolvimento em conjunto com as equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família estratégias de prevenção, promoção e recuperação da saúde da mulher auxiliar as equipes e gestores na tomada de decisões inerentes à saúde do homem no âmbito municipal.
Coordenadoria de Saúde da Criança	Dirigir, Coordenar e Monitorar o cumprimento dos indicadores e metas pactuadas relacionadas á saúde da criança; acompanhar a implantação de políticas e programas estratégicos e as atividades nas UBS, de acordo com o perfil epidemiológico do território adstrito às UBS; bem como prestar assessoramento nas atividades de capacitação e aperfeiçoamento das equipes de Saúde da Família.
Coordenadoria de Saúde do Homem	Dirigir e Coordenar o desenvolvimento estratégias de prevenção, promoção,

	tratamento e reabilitação dos agravos à saúde do homem, sobretudo nos serviços oferecidos na Rede SUS; auxiliar os gestores na tomada de decisões inerentes à saúde do homem no âmbito municipal.
Coordenadoria de Saúde do Idoso	Dirigir, Coordenar e promover ações de atenção integral à saúde da pessoa idosa, com vistas à prevenção e ao controle de agravos crônicos não transmissíveis, como Diabetes Mellitus, a Hipertensão Arterial, o Tabagismo e a Obesidade, para uma vida longa, ativa e saudável.
Coordenadoria dos Sistemas de Informação da Atenção Básica	Dirigir, Coordenar, Planejamento e acompanhar as ações e os resultados das atividades realizadas pelas equipes do Programa Saúde da Família; consolidar as informações coletadas pelos Agentes Comunitários de Saúde através dos instrumentos de coleta e monitoramento de indicadores de saúde.
Diretor de Núcleo do e-SUS	Dirigir e Coordenar o Cadastramento, alimentação, capacitação dos profissionais da equipes de Saúde da Família e avaliação das informações da Atenção Básica em nível municipal possibilitando a ampliação a qualidade no atendimento à população, oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde.
Diretor de Núcleo do HIPERDIA	Dirigir e Coordenar e acompanhar no sistema do Ministério da Saúde de hipertensos e diabéticos identificados nas Unidades de Saúde no âmbito municipal, gerando informações para as equipes de Saúde da Família, gestores municipais, estaduais e Ministério da Saúde, possibilitando o acompanhamento, a garantia do recebimento dos medicamentos prescritos, ao mesmo tempo que, a médio prazo, poderá ser definido o perfil epidemiológico desta população, e o consequente desencadeamento de estratégias de saúde pública possibilitem a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a redução do custo social.
Diretor de Núcleo do SISCAN WEB	Dirigir e Coordenar o apoio logístico e

	operacional, regulação, monitoramento e avaliação das ações na prevenção e acompanhamento de câncer de colo do útero e de mama; conhecer a distribuição dos exames de colo do útero e de mama para organizar o acesso à rede de serviços, contribuindo para a estruturação das redes de assistência à saúde e otimizando a utilização dos recursos; verificar a distribuição dos resultados dos exames e construir indicadores para acompanhar o desempenho do programa de controle destes cânceres.
Diretor de Núcleo do SIAB	Dirigir e Coordenar a Elaboração e emissão de relatórios que possibilitem o acompanhamento dos indicadores populacionais, sociais e agravos à saúde da população.
Diretor de Núcleo do SISPRENATAL WEB	Dirigir e Coordenar o acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), do Sistema Único de Saúde. Propiciar ferramentas necessárias para que as equipes de Saúde da Família promovam o acompanhamento das gestantes, desde o início da gravidez até a consulta de puerpério.
Diretor de Núcleo do Cartão Nacional de Saúde	Dirigir, Coordenar e Garantir a construção de cadastros de usuários e de profissionais de saúde organizar e sistematizar dados sobre o atendimento prestado aos usuários; dotar a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) de um instrumento que facilite a comunicação entre os diversos serviços de saúde; fornecer informações sobre os usuários do SUS em qualquer ponto do País e e gerar dados confiáveis e atualizados que permitam planejamento e intercâmbio de conhecimento para subsidiar a elaboração e execução das políticas públicas de saúde
Coordenadoria do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dirigir e Coordenar o fornecimento de tratamento medicamentoso de Alto Custo, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde.
Coordenadoria do Programa Academia	Dirigir e Coordenar a ampliação e valorização

da Saúde	da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população.
Diretor de Núcleo do Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME	Dirigir e Coordenar a organização, guarda e preservação de prontuários médicos, o que permite a sua rastreabilidade sempre que necessário; localizar, fornecer e arquivar prontuários; receber, revisar e ordenar os prontuários de pacientes que fazem tratamento no Centro de Atenção Psicossocial.
Coordenadoria de Atenção Domiciliar	Dirigir e Coordenar a implantação de ações direcionadas á promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicilio, de forma continuada e integrada às redes de atenção à saúde; orientar/apoiar e dar suporte a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).
Diretor de Núcleo de Atenção Domiciliar	Dirigir e Coordenar o apoio logístico e operacional, regulação, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela EMAD e EMAP.
Coordenadoria Municipal da Rede de Urgência e Emergência	Dirigir e Coordenar a qualificação e educação continuada das equipes de saúde na área de urgência e emergência no âmbito municipal e estabelecer estratégias de atenção orientadas segundo os princípios da Política Municipal e Nacional de Humanização.
Diretor de Núcleo de Urgência e Emergência	Dirigir e Coordenar as ações e serviços na área de Urgência e Emergência no âmbito municipal, auxiliando as equipes com dados que possibilitem o monitoramento e avaliação das ações para possíveis intervenções.
Chefe de Secção de Farmácia Básica do PSF	Dirigir e Coordenar a organização, guarda e preservação de materiais e/ou medicamentos, permitindo o controle e a rastreabilidade sempre que necessário; localizar e fornecer relatórios que possibilitem o planejamento e uso racional de materiais e/ou medicamentos usados no âmbito das Unidades Básicas de

PROCURADORIA GERAL
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br

	Saúde.
Chefe de Secção de Marcação de Exames do PSF	Dirigir e Coordenar marcação de exames descentralizados, possibilitando ao usuário da Unidade Básica de Saúde agendamento na própria UBS; fornecer relatórios que possibilitem o planejamento necessário à contratação de serviços e/ou otimização dos serviços já programados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.